

TERMO DE ENTREGA DAS CHAVES

RECEBI, da corretora de imóveis, Elaine Cristina Farias Portela, Creci 16047 BA, as chaves do apartamento identificado pelo: Apartamento de n.º 308 de porta, Torre Brisas da Manhã, integrante do Empreendimento Condomínio BRISAS RESIDENCIAL CLUBE, inscrição municipal 685.091-0 situado à Av. Luís Viana, 6631, paralela, nesta capital composto de living, 02 quartos sendo um com suíte, cozinha, área de serviço, com uma vaga garagem cobertas de n.º 484, localizada no G3, com área privativa de 68,2100m², conforme matricula 140.309 devidamente registrado no 2º Oficio de Registro de Imóveis de Salvador/BA.

Declaro que o imóvel se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, conforme descrito na ficha de vistoria e que tenho ciência que o preciso promover a transferência do serviço de energia elétrica junto a COELBA no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de pagamento de multa de R\$ 100,00 (cem reais) ao mês.

Estou ciente também que fui orientado por motivo de segurança a trocar o segredo da fechadura após a posse do imóvel em epigrafe, isentando a imobiliária ou o proprietário a qualquer intercorrência que por ventura venha a ocorrer caso o serviço não venha ser realizado.

serviço nao venna ser realizado.	
Recebi também neste momento:	
cópia da chave da correspondência	
do carrinho de compras	
dos três quartos Devendo devolve-las após a finalização do contrato sobre pena de arcar com os	custos
de chaveiro.	
Salvador,	
Locatário(a)	
PEDRO BARBOSA DA SILVA FILHO CPF: 807.273.365-68	